



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 002/2021**

Aos oito dias do mês de março do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes relativos à Concorrência n.º 002/2021, tendo como objeto o registro de preços para fornecimento de ferramentas diversas. No dia e hora marcados, apresentaram envelopes ao Protocolo do município as empresas: **Integral Comercial e Fornecedora, Costa Rica Comercial Ltda, Know How Eletrônicos Eireli**. Primeiramente foram abertos os envelopes de número um e em seguida realizou-se a análise dos documentos contidos nos mesmos. A Comissão apurou que as empresas **Integral Comercial e Fornecedora e Know How Eletrônicos Eireli** apresentaram toda a documentação conforme requerida no Anexo 02 do edital, sendo dessa forma consideradas habilitadas. Por sua vez a empresa **Costa Rica Comercial Ltda** foi declarada inabilitada por deixar de apresentar junto ao rol de seus documentos de habilitação a prova de inscrição municipal. Considerando que as empresas acima relacionadas não possuíam representantes no recinto, será publicado aviso na imprensa oficial da decisão acima, para que se cumpra prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, “a” da Lei Federal n.º 8666/93, que é de cinco dias úteis, contados do dia subsequente a publicação. Os envelopes contendo as propostas permanecerão em poder da Comissão para serem abertos em momento oportuno. Todas as empresas encontram-se enquadradas nas condições da Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Hastromiro Ponath
Membro da C.P.L